



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA NÚMERO 02/2021

Aos **treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um**, com início às oito horas e trinta minutos, de forma web conferência, realizou-se sessão ordinária do Conselho Universitário - CONSUN da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela **Professora Isabela Fernandes Andrade**, Reitora, com a participação dos seguintes conselheiros: **Ursula Rosa da Silva**, Vice-Reitora; **Eduardo Merino**, Diretor da Escola Superior de Educação Física; **Dirceu Agostinetti**, Diretor da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel; **Maurício Couto Polidori**, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; **Oscar José Echenique Magalhães**, Diretor da Faculdade de Direito; **Isabel Cristina Rosa Barros Rasia**, Diretora do Centro de Ciências Socio-Organizacionais; **Alvaro Moreira Hypolito**, Diretor da Faculdade de Educação; **Valéria Cristina Christello Coimbra**, Diretora da Faculdade de Enfermagem; **Fabício Pereira Harter**, Diretor da Faculdade de Meteorologia; **Marcelo Fernandes Capilheira**, Diretor da Faculdade de Medicina; **Evandro Piva**, Diretor da Faculdade de Odontologia; **Cristiano da Silva Rosa**, Vice-Diretor da Faculdade de Veterinária; **Letícia Mascarenhas Pereira Barbosa**, Diretora da Faculdade de Nutrição; **Paulo Ricardo Silveira Borges**, Vice-Diretor do Centro de Letras e Comunicação; **Nadia da Cruz Senna**, Diretora do Centro de Artes; **Luiz Fernando Minello**, Diretor do Instituto de Biologia; **Sebastião Peres**, Diretor do Instituto de Ciências Humanas; **Wilson João Cunico Filho**, Diretor Adjunto do Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos; **Claudia Fernanda Lemons e Silva**, Diretora *pro tempore* do Centro das Engenharias; **Jabr Hussein Deeb Haj Omar**, Diretor do Centro de Integração do MERCOSUL; **Marilton Sanchotene de Aguiar**, Diretor do Centro de Desenvolvimento Tecnológico; **Willian Silva Barros**, Diretor do Instituto de Física e Matemática; **Luiz Carlos Rigo**, representante dos Professores Titulares; **Lucio André de Oliveira Fernandes**, representante dos Professores Associados; **Maria Cecília Lorea Leite**, representante dos Professores Associados; **César Dalmolin Bergoli**, representante dos Professores Adjuntos; **Lui Nörberg**, representante dos Professores Adjuntos; **Eleonora Campos Motta Santos**, representante dos Professores Adjuntos; **Romulo Henrique Batista de Farias**, representante dos Professores Assistentes; **Eugênia Antunes Dias**, representante dos Professores Auxiliares; **Gabrielito Rauter Menezes**, representante dos Professores Auxiliares; **Fabiana Kömmling Seixas**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Valdecir Carlos Ferri**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Beatriz Franchini**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Vida); **Clarissa Marques Moreira dos Santos**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas); **Sigmar de Lima**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Exatas); **Javier Eduardo Silveira Luzardo**, suplente da representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Andrea Cristiane Kahmann**, representante dos Coordenadores de Cursos de Graduação (Humanas); **Maria Manuela Alves Garcia**, representante dos Docentes Aposentados; **Thiago Ferreira Abreu**, representante do COCEPE; **Silvana de Fátima Bojanoski**, representante do COCEPE; **Rubens Marques Obelar Ramos**, representantes discentes; **Liliane Griep**, **João Carlos Roedel Hirdes**, **Renata Vieira Rodrigues Severo** (suplente), **Morgan Yuri Oliveira Teles Machado**, **Mateus Avila Tavares** e **Barto Oliveira Rossi de Farias**, representantes do Pessoal Técnico-Administrativos e **Albio Ferreira da Costa**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos Inativos. Não compareceram os conselheiros: **João Francisco Nascimento Hobuss**, Diretor do Instituto de Filosofia, Sociologia e

Política; **Cesar Valmor Rombaldi**, representante dos Professores Titulares; **Angela Moreira Vitória**, representante dos Professores Assistentes; **André Ricardo Fajardo**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Moisés João Zotti**, representante dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação; **Ana Carolina Issler Ferreira Kessler**, **Jacques Adolphe Gastão Reydam** e **Miguel Medina Júnior**, representantes Comunitários (pelo término de seus mandatos); **Augusto Martins de Ávila**, **Hugo Carlos Bolzon Gonzalez**, **Bibiana Lauz Terra Mendes**, **Mylena Rocha de Faria**, **Lucas Ferreira Santos Melo**, **Douglas Rafael Antunes Ortiz Duarte** e **Tony de Siqueira Sechi**, representantes discentes; **Rogéria Aparecida Garcia**, representante do Pessoal Técnico-Administrativos. Compareceram ainda os convidados: **Paulo Roberto Ferreira Junior**, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento; **Marco Aurélio Romeu Fernandes**, Assessor da Reitora; **Aline Ribeiro Paliga**, Chefe de Gabinete; **Jocasta Soares dos Santos**, Assessora da Vice-Reitora e **Ricardo Hartlebem Peter**, Pró-Reitor Administrativo. Com a confirmação de quórum, a senhora presidente deu início à reunião desejando bom dia a todos e passou de imediato à apreciação da pauta. Solicitou a permissão para participação de Assessores do Gabinete da Reitora e do Gabinete da Vice-Reitora na reunião; participação de Pró-Reitores e Superintendentes na discussão de pontos específicos. A seguir lembrou aos conselheiros: Definição de teto (11:50); Uso de enquete para as votações; Desativação do chat para inscrições e falas; Inscrições utilizando a ferramenta “mãozinha”; Informou que a tradução para LIBRAS seria efetuada de forma assíncrona. Explicou que a próxima reunião talvez necessitasse ser antecipada para o dia 04/05 em função da apreciação de uma Resolução e que, se aprovada, já poderia ser considerada nos próximos editais de seleção da Pós-Graduação. De pronto, passou ao **Item 01. Análise das Ata nº 01/2021**. A senhora presidente informou que a ata havia sido enviada a todos os conselheiros em 06/04/2021 para apreciação, não havíamos recebido considerações a serem analisadas no documento. Deixou a palavra à disposição para considerações. O conselheiro Romulo solicitou que seu nome não fosse acentuado. O conselheiro Álvaro solicitou correção da grafia do seu sobrenome. O conselheiro Marilton solicitou incluir “de” em seu sobrenome. O conselheiro Wilson solicitou corrigir seu sobrenome (Cunico). Sem mais solicitações de correção, a senhora presidente colocou a Ata em regime de votação, tendo sido esta aprovada, com 03 (três) abstenções. **Item 02. Aprovação da pauta**. A seguir, a senhora presidente colocou a pauta em apreciação. Solicitou antecipação do Item 08, logo após as homologações “ad referendum”, pois este envolvia pessoas externas ao Conselho. O conselheiro João Hirdes solicitou a retirada de pauta do **Item 08. Apreciação de recurso interposto em Processo Administrativo disciplinar – Processo nº 23110.026217/2018-35**, por não ter tido acesso ao processo, para análise. Luiz Carlos Rigo solicitou incluir um item no final da pauta ou na próxima reunião, por já ter solicitado esta inclusão para a Gestão anterior, que seria uma explanação em relação às vagas que haviam sido retidas pela Gestão passada e a origem destas vagas. Na época que havia feito a solicitação, o Prof. Luís Isaías disse que tinham o levantamento feito pelo COCEPE e era só solicitar. Este item não foi pautado nas duas reuniões anteriores e estava aguardando ser incluído na pauta, para ser explicado melhor. Ficou deliberado que o assunto será apresentado aos Conselheiros em breve. A seguir, a senhora presidente disse que colocaria em discussão a solicitação de retirada de pauta. Colocado em votação, o item 08 foi retirado de pauta, com 65% do total de conselheiros. Colocada em votação a pauta, com a retirada do Item 08 e esta foi aprovada, com 02 (duas) abstenções. **Item 03. Apreciação da aprovação “ad referendum” das Resoluções nº 48 e nº 49 CONSUN**. A senhora presidente disse que se tratava do processo encaminhado ao CONSUN para apreciação da alteração da Faculdade de Administração e de Turismo (FAT) em Centro de Ciências Socio-Organizacional (CCSO). Em 26/11/2020, este Conselho foi de parecer favorável à solicitação de alteração da estrutura organizacional-administrativa. Contudo, em 25/03/2021 identificou-se que o cadastro do CCSO no SIORG se deu em conformidade com a Resolução nº 39/2020 de alteração e, com isso, não foram criadas novas unidades, alterando-se apenas os nomes da Faculdade, dos Departamentos e do Núcleo Administrativo da FAT para os da estrutura do CCSO. Em função disso, não foi migrada para o SIAPE a nova estrutura, pois não foram criadas novas unidades. Assim, para que fosse possível designar as respectivas chefias no SIAPE para as unidades novas, foi necessário: 1) Revogar a Resolução nº 39/2020 e extinguir a Faculdade de Administração e de Turismo, seus Departamentos e o Núcleo Administrativo e 2) Criar o Centro de Ciências Socio-Organizacionais – CCSO, suas Câmaras e seu Núcleo Administrativo. Assim, foi aprovado “ad referendum” ao CONSUN os encaminhamentos

acima expostos, para que fosse possível atribuir os cargos de chefia no SIAPE. Colocada em votação, a aprovação “ad referendum” foi homologada, por unanimidade. **Item 04. Apreciação da aprovação “ad referendum” da Resolução nº 51 CONSUN.** A senhora presidente relatou o caso, dizendo que a Coordenação de Políticas Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis havia solicitado a apreciação do CONSUN, em regime de urgência, da minuta de Resolução acerca das medidas temporárias destinadas a regular o uso da Casa do Estudante Universitário (CEU) no período de pandemia pela COVID-19. Encaminhada a Minuta à Procuradoria Jurídica da Universidade. Após nota da PJ, foi apreciada “ad referendum” do CONSUN e encaminhadas, ainda, à Comissão de Legislação e Normas (CLN)/CONSUN, a quem passou a palavra. O conselheiro Oscar Leu o parecer da CLN. A seguir, o conselheiro Rubens Obelar solicitou alteração do documento, no artigo 3º - alterar o item 3, para o artigo 2º. O Professor Paulo Ferreira falou que poderiam aprovar o teor da Resolução como estava e incluir no processo a observação e retornar à PRAE, para consideração. O conselheiro Paulo Borges perguntou se os alunos haviam participado da construção da Resolução, para não estarem praticando atos autoritários. O conselheiro Carlos Rigo perguntou se o encaminhamento do Prof. Paulo Ferreira contemplava os alunos. O conselheiro Rubens respondeu que sim, e estaria aguardando contato para fazerem a reunião para alterações. Não havendo mais inscrições, a senhora presidente passou à votação da aprovação “ad referendum”, esta foi homologada, com 08 (oito) abstenções. **Item 05. Apreciação da extinção do Funcionamento do Curso de Pedagogia EaD da FaE.** A senhora presidente disse que, atendendo a demanda no Núcleo de Regulação de Cursos da PROGIC, a PRE solicitou posicionamento da Direção da Faculdade de Educação (FaE) sobre o interesse de manutenção do curso de Pedagogia/EAD em 22/02/2020. Em 25/06/2020, A FaE despachou no processo que o Conselho Departamental, com a mesma posição tirada em reunião geral da FaE, decidiu-se pelo encerramento do curso de Pedagogia EaD. Em 09/07/2020, o COCEPE se manifestou favorável à extinção do Funcionamento do Curso de Pedagogia EaD, da FaE, considerando que o curso não tem oferta desde 2012, que não há alunos vinculados e que não há interesse da FaE em mantê-lo. Encaminhado o processo à CLN/CONSUN, a quem passou a palavra. O conselheiro Oscar leu o parecer da CLN. A seguir, o conselheiro Álvaro falou que o assunto estava bem relatado, mas gostaria de contextualizar a participação da FaE na EAD. A FaE sempre teve problemas com este curso, pois ele foi apresentado pelo Reitor, à época, em uma proposta de uma empresa de consultoria de Curitiba. Um grupo de professores discutiu para analisar a proposta só que era uma proposta de um curso pago e na época a FaE foi contrária e disse que se os professores aceitassem reformular uma proposta em outras bases, estariam abertos a discutir o assunto e isto foi feito em reunião geral da FaE. Todavia, a própria Faculdade só ficou sabendo da existência deste curso de Pedagogia, quando na página da UFPel havia sido incluído o curso e informando que ele seria incluído no vestibular. Foi nestas circunstâncias que o curso foi formulado. No início funcionou com o apoio da Universidade Aberta do Brasil –UAB, com financiamento próprio, e em 2012 já não foi ofertado, porque, além de já ter um déficit, entre os docentes, já estava com problemas de financiamento, por terem acontecido muitos problemas de prestação de contas de alguns cursos de EAD. Este foi um dos cursos que envolvia a Fundação Simon Bolivar, que teve uma série de problemas. Além de toda a complexidade que envolvia a oferta de um curso a distância. Acreditava que em 2012 o curso não foi mais ofertado por falta de financiamento por parte da UAB. Mais recentemente o Prof. Rogério Würdig, ex-diretor da Faculdade havia tramitado o assunto com muita tranquilidade, para que fosse refeita a discussão, houve uma proposta do Prof. Gandra, que coordenava esta área, e apresentou a proposta de que fosse ofertada nova turma, e em discussão realizada não houve nenhum professor que se dispusesse a dar continuidade a este projeto de curso de EAD. Nem mesmo aqueles que haviam ingressado por concurso, nesta área e que já estavam integrados à FaE. Quando foi feita a remoção do Prof. Francisco para o IFISP este argumento era levantado, pois os professores de EAD que haviam sido relatados em outras Unidades, passaram a não ter a diferenciação de professores de EAD, pois foram integrados à Universidade, que poderiam exercer sua função em cursos presenciais e de EAD. Para a Universidade era importante esta discussão, porque para as Unidades era importante esta discussão e para a FaE também, embora tivessem algumas ressalvas à educação a distância, sabiam que era uma discussão muito complexa e necessária para as Universidades. Acreditava que era uma modalidade muito complexa. Quando ficaram sabendo que não havia garantias de financiamento e apoio, recusaram a oferta do curso. Para isto acontecer seria necessária uma reestruturação de Polos e de ofertas. O curso EAD precisa de uma dinâmica de oferta em diferentes

Polos e não em um único lugar. Disse que se a Universidade quisesse discutir o tema EAD, se colocava a disposição. Às nove horas e trinta e oito minutos, a conselheira Eleonora Campos entrou na reunião e seu titular Lui Nörmberg se retirou, pois tinha compromisso inadiável. Não havendo mais manifestações, a senhora presidente colocou em votação a extinção do curso, que foi aprovada, com 01 (um) voto contrário e 02 (duas) abstenções. **Item 06.** Apreciação de instituição de comissão especial para análise de proposta de institucionalização da Semana do Bioma Pampa. A senhora presidente relatou o assunto. Em 11/12/2020, o Prof. Althen Teixeira Filho encaminhou à PROPLAN proposta de institucionalização da Semana do Bioma Pampa, comemorado no dia 17 de dezembro. Neste mesmo dia, o Prof. Otávio Peres, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, entendendo que a proposição do professor observa a relevância ambiental do Bioma Pampa, despachou o processo para a apreciação da CDI e do IB. O Núcleo de Inserção Territorial da CDIT/PROPLAN apresentou uma série de argumentos, ratificando a importância da UFPel, anualmente, marcar a data alusiva ao Bioma Pampa. Além disso, o Diretor do Instituto de Biologia aprovou “ad referendum” do Conselho Departamental a adesão do IB ao evento e manifestou que remeteria “[...] aos Departamentos e Órgãos Suplementares para livre manifestação, sugestão de ideias, indicação de nomes para articulação com a PROPLAN e NIT e apresentação o mais breve possível de uma proposta que possa ser viabilizada em meio a pandemia da COVID19”. Isto posto, foi encaminhada a proposta de criação de comissão especial do CONSUN para, no prazo de 90 dias, apresentar dados para que possa ser deliberada sobre a institucionalização da Semana do Bioma Pampa na UFPel, considerando a Resolução CONSUN nº 13/2019, que dispõe sobre o Regulamento Geral dos Programas e Projetos Institucionais da UFPel. Sugestão: Prof. Minello, Diretor da Unidade e membro do CONSUN; Prof. Althen, proponente; Prof. Claiton, CDIT. Com a palavra, o conselheiro Luiz Fernando Minello relatou a forma como a proposta havia sido elaborada. O Prof. Paulo Ferreira justificou a proposta de encaminhamento. A conselheira Eugênia saudou a iniciativa do Prof. Althen, dizendo que era participante das iniciativas. Disse ser favorável e registrou a intensão de que não fosse apenas uma semana festiva. Gostaria que se incorporasse à preocupação, já que vivemos neste bioma. Não havendo mais inscrições, colocada em regime de votação, a comissão foi aprovada, por unanimidade. **Item 07.** Apreciação do Regimento Interno do Memorial do Anglo. A senhora presidente relatou o processo. Em 13/09/2020 a Prof.<sup>a</sup> Francisca Ferreira Michelin, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, encaminhou para apreciação o Regimento Interno do Memorial do Anglo, pelo qual será possível compor o Conselho responsável pelas ações patrimoniais no local. Conforme o Regimento Geral da UFPel: “Art. 18 – São atribuições do Conselho Universitário, além de outras previstas no Estatuto e neste Regimento: c) aprovar os Regimento das Unidades Universitárias, dos Órgãos Suplementares e de Segundo Grau e suas alterações”. A Minuta foi apreciada pela Procuradoria Jurídica da Universidade e, após parecer, o processo foi encaminhado à CLN/CONSUN, a quem passou a palavra. O conselheiro Oscar Magalhães leu o parecer da CLN. A seguir, a senhora presidente deixou a palavra à disposição dos conselheiros. A conselheira Eugênia Antunes saudou a iniciativa de criação do Museu. Sugeriu que no Art. 2º fosse acrescentado algo em conjunto com o patrimônio natural, que houvesse interação, preservando o ambiente. O conselheiro Paulo Borges cumprimentou a iniciativa e falou sobre o patrimônio ambiental. Como se tratava de órgão suplementar, sugeriu que a constituição do Conselho Técnico, Científico e Cultural deveria incluir neste Conselho a possibilidade das áreas e institutos também participar do Conselho. Colocar no Art. 8º algumas Unidades que poderiam colaborar ou cursos que pudessem contribuir. No Art. 2º - “O Memorial do Anglo tem por missão expor e divulgar conteúdos que buscam recuperar a trajetória e significados do complexo industrial e tecnológico que constitui a cultura patrimonial social, técnica, arquitetônica e estética do extinto Frigorífico Anglo de Pelotas, bem como dos demais exemplares do patrimônio industrial sob a guarda da UFPel, em sua relação com o ambiente natural”. O conselheiro Álvaro Hypólito deu total apoio à sugestão do conselheiro Paulo Borges. Deveria constar na Resolução quem compõe o Conselho do Museu. Sugeriu que fosse procurada uma nova redação e trazida na próxima reunião. O conselheiro Carlos Rigo sugeriu que deveria constar representantes dos cursos relacionados ao assunto. A conselheira Eleonora Campos relatou que esta articulação já acontecia. Era difícil listar cursos, pois a realidade da Universidade era móvel e estávamos sempre criando novos cursos. A conselheira Ursula Silva disse que a fala dos conselheiros era evidente, mas poderiam engessar muito, se deixassem listados os cursos. Os componentes do Conselho deveriam estar relacionados à temática. A conselheira Eugênia sugeriu: “os outros membros serão escolhidos por

Edital específico”. O Prof. Paulo Ferreira apresentou sugestão de redação: “Art. 4º - Todos os membros são indicados pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, mediante consulta à comunidade, com prévio Edital específico, para compor a Portaria de Nomeação do Conselho Técnico Científico Cultural do Memorial do Anglo, emitida pelo Gabinete da Reitoria”. Colocado em regime de votação, o Regimento, com as alterações sugeridas, foi aprovado, por unanimidade. **Item 09. Informes.** A senhora presidente leu o informe sobre situação financeira da Universidade: “Pelo segundo ano consecutivo, a Universidade Federal de Pelotas (UFPel) sofreu diminuição em seu orçamento de custeio. Desta vez, para o exercício de 2021, houve redução de 22,5% em relação ao valor de 2020, o que equivale a menos de 16,5 milhões disponíveis no ano. Até o momento a Lei Orçamentária Anual de 2021 (LOA 2021) não foi votada pelo Congresso Nacional. Isso fez com que as instituições federais tenham recebido apenas uma parcela reduzida do orçamento proposto. No caso da UFPel isso corresponde a ¼ do orçamento mensal previsto. Portanto, o cenário atual é de, além de uma redução de orçamento, a UFPel estar trabalhando no mês de janeiro com aproximadamente 25% do valor que estava previsto para este período. É importante destacar que o orçamento de assistência estudantil (PNAES) teve liberado o seu valor mensal integral. Este cenário de orçamento reduzido deve perdurar até a votação do orçamento pelo Congresso. Enquanto isso, a UFPel vai priorizar o atendimento das despesas obrigatórias de custeio da Instituição. Nenhuma parcela do orçamento de Investimento/Capital foi liberada até o momento”. Disse ainda que, em reunião da ANDIFES, ocorrida em 08/04/2021, havíamos recebido a informação da Subsecretaria de Orçamento e Planejamento de que até a próxima sexta-feira deveria ocorrer a sanção da Lei Orçamentária Anual. Passou a palavra para o Prof. Paulo Ferreira Junior e convidou o Sr. Ricardo Hartlebem Peter (PRA) para participar da reunião. O Prof. Paulo Ferreira Junior apresentou slide sobre o orçamento. Informou que de 2019 para 2021 houve corte de 21% do orçamento. Em 2019 foram R\$ 74.382.513,58 e em 2021 foram R\$ 58.943.345,00. Situação bastante crítica. Esperavam que a ANDIFES tivesse força de reverter a situação. Disse que tínhamos R\$ 15.439.168,58 a menos. A Comunidade deveria estar ciente que o orçamento, mesmo com economias, tínhamos um déficit grande (mais ou menos 6 milhões). Deveríamos saber como dar andamento às nossas atividades. O orçamento, além de ter tido este corte, ainda tinha 40% não liberado pelo Governo Federal. Estava sancionado a novas aprovações no futuro. Orçamento mensal atendido com 1/18 do orçamento não sancionado (40%). Deveríamos receber 6,8% do orçamento e estávamos recebendo 1,8%. Este fato poderia colocar a Universidade em uma situação bastante crítica para honrarmos nossos compromissos. O Sr. Ricardo disse que o que o Prof. Paulo tinha apresentado era a realidade do momento na UFPel. Situação caótica vivida também por outras universidades. Ponto específico da PRA era o tema financeiro, que é quando efetivamente o dinheiro chega para pagar as despesas. Financeiro dividido em empenho, liquidação e pagamento. No pagamento está a relação entre financeiro e orçamento. Antigamente recebiam o financeiro todos os dias. Em 2021, até a metade de abril, haviam recebido apenas cinco financeiros, para o que estava liquidado. Em 2020 haviam conseguido manter as contas em dia. Em 2021, até a virada do mês de março, estavam conseguindo, mas atualmente a situação não estava tão simples. O Prof. Paulo falou que o Gabinete da Reitoria iria divulgar Nota para informar à Comunidade as dificuldades que estamos passando. O conselheiro João Hirdes pediu para registrar que a Faculdade de Nutrição, em 2019, que teve setenta e quatro milhões de custeio, recebeu quarenta mil. Em 2020, a Universidade teve o mesmo padrão, mas a FN recebeu 50% com corte (21 mil). As Unidades vinham recebendo corte por parte da Administração Central. Solicitou que houvesse melhor divisão para as Unidades Acadêmicas. Se voltassem ao presencial, com três mil Reais a FN estaria inviabilizada de prestar aulas práticas. Sem mais informes nem manifestações, finalmente a senhora presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a reunião às dez horas e cinquenta e sete minutos e eu Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 11/05/2021, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMÉRI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 11/05/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1279410** e o código CRC **B0ECD1BD**.